Requerimento n° 055 /2023.
Proponentes: Haroldo S. Gonçalves, Geilson J. Lampa e José C. Rocha.
Assunto: Solicitam informações sobre recapeamento de trechos da estrada municipal su-02 e su-05.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, não é segredo que a pavimentação dos trechos acima deixou a desejar. São vários e vários os problemas, inclusive atestados pelo corpo técnico da própria secretaria de obras.

Em relação a péssima qualidade do asfaltamento, tal já foi objeto de inúmeros requerimentos. Contudo, muitas pessoas tem nos cobrado outra questão: a necessidade de recapeamento ou mesmo de refazer a pavimentação mal feita.

Neste ambiente, tomamos conhecimento, durante uma Sessão nessa Casa, de que a Prefeitura estaria preparando uma operação de recapeamento destas pavimentações, isso por meio de exigência por parte da contratante, que teria exigido da empresa tal operação, já que a obra ainda está na garantia, conforme prevê o contrato.

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, preste as seguintes informações:

- A prefeitura já deu o aceite da obra?
- Procede a informação de que a prefeitura exigiu da empresa o recapeamento com base na garantia?
- Se sim, envie documentos comprovando esta exigência, bem como a resposta da empresa;
- Quando as obras terão início?
- Qual o prazo para conclusão?
- Haverá algum custo a mais ao Município para este recapeamento?
- Como a prefeitura vai exigir que esta mesma empresa faça o recapeamento, se na publicação do diário oficial de 28 de junho de 2023 foi publicada a rescisão do contrato e COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 15/12/2021,o que se comprova com o documento anexo?
- Por qual motivo o executivo preferiu rescindir o contrato em vez de primeiro exigir a garantia?
- Por fim, se o contrato foi extinto desde dezembro de 2021, por qual motivo a rescisão somente foi publicada em 28-06-2023?

Sumidouro/RJ, 25 de outubro de 2023.

Haroldo Suraty Gonçalves

Geilson Jasmim Lampa

José Carlos da Rocha

27 25/10/2023 000467 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

27 25/10/2023 000467 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Processo nº 2111/2021 / Contratos Nº 105/2019 e 056/2020
Tomada de Preços Nº 006/2019 e 004/2020
Partes: Município de Sumidouro e Construmax de Itaocara Construção, Reforma e Pintura Técnica Ltda
Objeto: Rescisão Unilateral ao contrato de pavimentação asfáltica de trechos da estrada municipal su-02 e su-05 e pavimentação asfáltica de trecho da estrada municipal SU-02
Data: A partir de 15/12/2021
Fundamento Legal: inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

Sumidouro, 15 de dezembro de 2021.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito municipal
Omitido do jornal do dia 17/12/2021